



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA – REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0046/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: Nº 008/2019
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 582/2018-PMM/GAB, considerando autos do processo administrativo, que culminou na emissão do instrumento convocatório nº 008/2019-SESAUP/MMA, tendo sido constatado a necessidade de ajustes, com vistas a preservação dos princípios registrados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como fundamento no art. 49 da referida lei, decide **REVOGAR** o processo em questão, com razão no interesse público por ato da própria administração

Diante do exposto, segue-se para demais providências,

Marituba, 27 de novembro de 2019.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Decreto Municipal 582/2018-PMM/GAB

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 PMM/GAB
Marituba - PA